

AVISO N.º 1/2015
ESTÁGIOS PEPAL 5.ª EDIÇÃO

O Município de Ponte de Lima promove sete estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local - 5.ª edição PEPAL - com as seguintes características:

Número de estágios: 7

Quota total de estágios atribuídos para pessoas com deficiências: 1 estágio reservado a candidatos portadores de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Local dos estágios: área do concelho do Município de Ponte de Lima.

Áreas de formação ou licenciaturas exigidas:

- **Engenharia Civil** – Projeto Granito - Reorganização da atividade de transformação do granito - Polo empresarial das Pedras Finas

- **Educação de Infância** - Museu do Brinquedo - Projeto educativo, interação e desenvolvimento de programas com as escolas e públicos jovens.

- **Tecnologias de informação e comunicação** – Implementação e Gestão do Portal Municipal da Educação.

- **Sociologia** – Intervenção psicossocial com crianças e famílias - CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Violência e maus tratos a menores, campanhas de prevenção e acompanhamento.

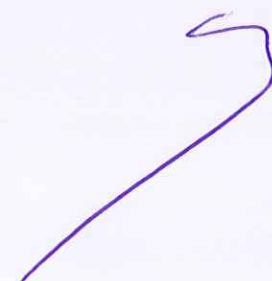
- **Sociologia** – Projeto Literacia Digital - Implementação do Observatório Municipal para a Literacia e a Inclusão Digital.

- **Educação Ambiental** – Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d'Arcos - Projeto educativo, interação e desenvolvimento de programas com as escolas e públicos jovens.

- **Educação Básica** - Museu Militar - Projeto educativo, interação e desenvolvimento de programas com as escolas e públicos jovens.

Planos de estágios: Os estagiários deverão estar dotados de competências que lhe permitam o desenvolvimento do estágio profissional, de forma a traduzir-se na operacionalização de conhecimentos académicos, valorização do *curriculum vitae*, aquisição de experiência profissional e desenvolvimento de competências, tais como:

Descrição da Competência
<p>ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades chave). • Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas. • Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos. • Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.
<p>PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades. • Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição. • Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos. • Reavalia frequentemente o seu plano de estágio e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.
<p>ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reage de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente. • Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional. • Reconhece habitualmente os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria. • Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse.



RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Tem um trato cordial e afável com os outros.
- Trabalha com pessoas com diferentes características.
- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.
- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais.

Destinatários:

O programa destina-se a jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam à procura do 1.º emprego, ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
- b) Tenham até 29 anos de idade inclusive, aferidos à data de início do estágio;
- c) Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Formalização da candidatura:

Apresentação das candidaturas: as candidaturas à frequência dos estágios profissionais são apresentadas junto da entidade promotora presencialmente ou remetidas via correio para: Município de Ponte de Lima – Praça da República – 4990-062 Ponte de Lima.

Os candidatos têm obrigatoriamente que apresentar a sua candidatura, através do preenchimento do “**formulário de candidatura**” e da cópia dos documentos solicitados no mesmo. O formulário encontra-se disponível em www.portalautarquico.pt, no site no Município em www.cm-pontedelima.pt e no GAM – Gabinete do Atendimento ao Município.

Prazo: cinco dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Duração dos estágios: o estágio tem a duração de 12 meses, não prorrogáveis.

Bolsa de estágio: a constante nos números 1 e 2 do artigo 2.º, a Portaria 256/2014, de 10 de dezembro.

Aos estagiários são ainda concedidos os seguintes apoios:

- a) Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas;

- b) Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

Recrutamento e seleção:

Métodos de seleção: Avaliação curricular (40 %) e entrevista individual (60 %)

Fórmulas e parâmetros a aplicar na avaliação curricular:

As classificações dos candidatos são obtidas pela utilização da seguinte fórmula:

$$\frac{2HA+M+F+EP}{4}$$

a) Descrição dos fatores da fórmula:

HA – Habilitações (conferentes ou não de grau académicos)

M – Média obtida no grau de licenciatura

F – Formação. Inclui-se neste fator a formação detida em informática e novas tecnologias.

EP – Experiência profissional

b) Valoração dos subfatores:

Os subfatores que constituem cada fator e respetiva valoração são os seguintes:

HA – Habilitações (conferentes ou não de grau académico)

Licenciatura	5 valores
Grau académico superior à licenciatura	7 valores

M – Média obtida no grau de licenciatura

10 ou 11 valores	7 valores
12 ou 13 valores	8 valores
14 ou 15 valores	9 valores
>= a 16 valores	10 valores



F – Formação

Sem formação	1 valores
= ou < 30 horas	3 valores
> 30 horas	5 valores

EP – Experiência Profissional

Inexistente	1 valores
Experiência fora da área de formação	3 valores
Experiência na área da formação	5 valores

Fórmulas e parâmetros a aplicar na entrevista individual:

Pontuada de 0 a 20 valores, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em relação a cada um dos parâmetros abaixo descritos:

a) **Qualidade da experiência profissional:** Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores e a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata;

b) **Capacidade de expressão e fluência verbais:** Procurará medir a corrente do pensamento manifestado através da linguagem oral – seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;

c) **Motivações e interesses:** Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos dos candidatos, mediante a sondagem dos seus objetivos profissionais, bem como da formação profissional complementar que eventualmente tenha frequentado;

d) **Capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de grupo:** Procurará avaliar, perante cenários hipotéticos ou reais, a capacidade de relacionamento interpessoal e a presença do espírito de equipa;

e) **Sentido crítico:** Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de fatos e acontecimentos de nível profissional ou geral.

Os parâmetros de avaliação da Entrevista individual serão classificados de acordo com os seguintes critérios:



Favorável Preferencialmente	19 a 20 valores;
Bastante Favorável	15 a 18 valores;
Favorável	10 a 14 valores;
Satisfatório com reservas	05 a 09 valores;
Desfavorável	0 a 04 valores.

A classificação final resultará da média da classificação obtida em cada um dos métodos de seleção.

CrITÉrios de ordenação preferencial – em caso de igualdade de classificação entre dois ou mais candidatos têm preferência na ordenação os candidatos que:

- 1.º - Tenham residência no concelho.
- 2.º Detenha, média superior na nota da licenciatura.

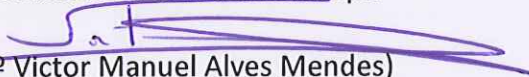
Júri:

Presidente; Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal;

Vogais: Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves, Chefe de Gabinete da Presidência e Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Ponte de Lima, 27 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


(Eng.º Victor Manuel Alves Mendes)